



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Suprimam-se os incisos I, II e III do art. 38 do Projeto de Lei nº 5296/2005.

JUSTIFICATIVA

A política nacional (ou federal) de saneamento vincula apenas as estruturas da própria União. Assim, a União pode criar um SISNASA, mas ele somente pode vincular ou ser integrado por estruturas federais. Assim, se incorpora ao caput o disposto no inciso I, sendo os demais, necessariamente suprimidos.

Sala da Sessão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF